

CGH LIBERA MARIA RUBBO CLAUS S.A.

CNPJ n.º 35.783.119/0001-62

NIRE 41300304874

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de novembro de 2024, com início às 10:00 horas, na sede social da **CGH LIBERA MARIA RUBBO CLAUS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o n.º 35.783.119/0001-62, estabelecida na Colônia Jacutinga, S/N, Zona Rural do município de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84640-000, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41300304874 (“Companhia”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: *Presidente* - Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO** e *Secretário* - Sr. **PAULO FERNANDO SIVIERI ARBEX**.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das S.A.”) e conforme previsão do parágrafo terceiro do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam: **1. ENINSA – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.676.193/0001-59, representada nos termos de seu Contrato Social (“ENINSA”); **2. ECOPA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.610.187/0001-55, representada nos termos de seu Contrato Social (“ECOPA”), e **3.**

ET RENEWABLE ENERGY LLC, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.825.189/0001-76, representada termos de seus atos constitutivos, por procurador (“ET RENEWABLE”).

ORDEM DO DIA: (a) deliberação e aprovação da amortização extraordinária de financiamento bancário mantido pela Companhia junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE (“BRDE”); e (b) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações que vierem a ser tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Após deliberação foi aprovado pela unanimidade das acionistas, sem reservas ou oposições, o quanto segue:

- a) A amortização extraordinária do financiamento bancário mantido pela Companhia junto ao BRDE, representado pela Cédula de Crédito Bancário Contrato nº 63519, através do pagamento antecipado do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem prejuízo das demais parcelas ordinárias e devendo a operação ser realizada até 31/12/2024; e,
- b) a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovadas acima.

ENCERRAMENTO: Depois de discutidos e aprovados todos os itens da ordem do dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Tendo em vista que nenhum dos presentes solicitou a palavra, foram encerrados os trabalhos do dia com a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, os quais assinam esta mesma ata em via única eletronicamente, na forma da Lei nº 14.063/2020 e MP nº 2200-2/2001.

A presente ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas.

Bituruna/PR, 25 de novembro de 2024.

Mesa

**ANTONIO CARLOS MOREIRA
TURQUETO**
Presidente

**PAULO FERNANDO SIVIERI
ARBEX**
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CGH LIBERA MARIA RUBBO CLAUS S. A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04968184816	
53783816815	